



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - TELEFAX (0xx45) 277-2266

www.toledonet.com.br/~camara

E-mail: camaramunicipal@toledonet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 10, de 6 de novembro de 2000

Dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 1995.

Art. 2º - Ficam **rejeitadas** as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 1995, nos termos do parecer da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Ficam **aprovadas** as contas relativas ao exercício financeiro de 1995 da Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais e da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 6 de novembro de 2000

RUBENS BRAGAGNOLLO
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIO DE MARCHI
Primeiro Secretário